

PORTARIA Nº 1563 - 05/05/2021

Considerando as Resoluções CEPE/CA nºS 11/2016 e 143/17;
Considerando o Processo nº 3448/2021;
Considerando o OF.PROGRAD Nº 09/2021;
Considerando a Portaria nº 1686, de 18 de abril de 2019;
O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

- I - Constituir o Grupo Gestor do Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL- PROPE, conforme segue abaixo:

Coordenadora	Profa. Ms. Jamile Carla Baptista
Vice-Coordenadora	Profa. Dra. Margarida de Cássia Campos
COPS	Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia
LEAFRO	Profa. Dra. Marleide Perrude
LABTED	Prof. Helaine Felipe Contato
SEBEC	Maria Elisabete Rodrigues Gonçalves
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	Profa. Ms. Thassiana de Almeida Miotto Barbosa
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	Profa. Dra. Melissa Ferreira Portes
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	Profa. Dra. Sandra Maria Simonelli
PROGRAD	Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
DCE	João Victor da Silva Oliveira
PROEX	Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
CÂMARA DE EXTENSÃO	Profa. Dra. Gilselena Kerbauy Lopes
CUIA	Carla Maria Canalle Pagnossim
CEPV – CURSINHO	Pedro Henrique de Souza
MEMBROS CONVIDADOS	<ul style="list-style-type: none">• Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima• Prof. Dr. Jairo Queiroz Pacheco• Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva• Profa. Dra. Maria Ruth Sartori da Silva

- II - Estabelecer que o PROPE tenha uma carga horária de 40 horas semanais para desenvolver suas atividades que serão distribuídas da seguinte forma:
10 horas/semanais para a Coordenação;
10 horas/semanais para a Vice-Coordenação;
20 horas/semanais distribuídas entre os demais membros.
- III- Estabelecer que o mandato do Grupo será de 2 anos, contados a partir de **1º/03/2021** com término em **28.02.2023**.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo convalidadas suas ações até a presente data, revogando-se a Portaria nº 1686/2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.